



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 507, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidores.

O REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004723/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, os servidores abaixo, da Divisão de Administração do Campus dos Malês para a Seção de Políticas Estudantis do Campus dos Malês:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CPF	CARGO
Fabício dos Passos Pereira	2160333	033.996.515-03	Téc. em Enfermagem
Silvia Helena Valente Bastos	2157771	887.002.752-04	Nutricionista
Vanessa Falconeri Santos	2199384	024.708.125-69	Enfermeira

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor